



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0003564-56.2022.6.22.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços n. 55/2023, n. 56/2023 e n. 57/2023 - Aquisição de equipamento e acessórios de seguranças - Compra compartilhada – Órgão gerenciador: TRE-PA - Órgão Partícipe: TRE-RO.

DESPACHO Nº 610 / 2024 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Seção de Segurança Institucional - SSI, com o objetivo de registrar os atos necessários à participação deste TRE-RO no Pregão Eletrônico SRP n. 38/2023, gerenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), para contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e acessórios de segurança (arma de fogo portátil, coldre, munição, colete balístico, pistola de choque e cartuchos e outros itens) para uso dos Agentes da Polícia Judicial e, eventualmente, dos membros dos Tribunais ([0952283](#)).

Por meio do Ofício n. 2612 / 2023 - TRE/PRE/DG/GPJ ([1057222](#)), o TRE-PA solicitou a Diretora-Geral manifestação quanto ao interesse na participação na ARP, a quantidade estimada para aquisição, o endereço de entrega dos equipamentos e materiais e a concordância com os Termos estabelecidos no ETP e TR produzidos. Assim, no Ofício n. 137/2023/ - PRES/DG/GABDG ([1057455](#)) ([1059123](#)), foram atendidas tais solicitações.

A medida visa a disponibilizar as condições e meios de instrumentalização para que agentes da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições, em atenção à Resolução TRE-RO n. 39/2022.

Para instrução do feito, juntou-se os seguintes documentos ao processo eletrônico:

a) Parecer (ASDG) n. 651 – TRE/PRE/DG/ASDG ([1066157](#)), análise jurídica da Assessoria Jurídica do órgão gerenciador;

b) Despacho n. 2006493/2023 – TRE/PRES/DG/GABDG ([1066159](#)), com a aprovação da minuta do Edital e seus anexos e a autorização de abertura do procedimento licitatório citado;

c) Edital do Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1101082](#));

d) Publicação do Aviso de Licitação no DOU ([1101086](#));

e) Propostas comerciais das licitantes vencedoras ([1101087](#)) ([1101091](#)) ([1101093](#));



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

f) Habilitação das licitantes vencedoras ([1101094](#)) ([1101095](#)) ([1101096](#));

g) Termos de Homologação – Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1101098](#)) ([1101099](#)) (1101100)

h) Publicação do Aviso de Homologação no DOU – Pregão Eletrônico SRP do TRE-PA n. 38/2023 ([1101102](#));

i) ARP n. 55/2023 ([1101104](#)), com compromissária a empresa BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;

j) ARP n. 56/2023 ([1101107](#)), com compromissária a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

k) ARP n. 57/2023 ([1101113](#)), com compromissária a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA;

l) divulgação das ARPs citadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ([1101256](#));

m) Minuta de Contrato ([1160216](#));

n) Estudo Técnico Preliminar - ETP ([1057223](#));

o) Termo de Referência - TR ([1057224](#)).

O chefe da SSI solicitou a emissão de nota de empenho em favor da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., detentora da ARP n. 56/2023, para aquisição dos equipamentos (referentes aos itens 19 a 24), consoante Solicitação n. 15/2024 – PRES/SSI ([1160218](#)).

ARP 56/2023 (1101107)		
Empresa: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ: 29.926.189/0001-20		
Item	LOTE 03 - Equipamentos e acessórios	Quant.
19	Coldre Tático para pistola 9x19mm	10
20	Coldre velado para pistola 9x19mm	10
21	Porta carregador duplo de pistola 9x19mm	10
22	Porta Algema universal	10
23	Algema universal oliva	10
24	Bastão retrátil de 21'	10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

VAL

Com base nisso, o Secretário da SAOFC encaminhou os autos à COFC, para programação orçamentária; e à AJSAOFC, para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do Despacho n. 1081/2024 ([1162234](#)).

A SPOF, em atenção ao Despacho n. 832/2024 da COFC ([1162538](#)), formalizou a programação orçamentária dos valores a serem executados, no valor de R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos) ([1162607](#)).

Instada, a Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (AJSAOFC) ressaltou que a minuta do contrato foi aprovada pela assessoria jurídica do órgão gerenciador nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto n. 11.462/2023 c/c art. 53, caput, da Lei 14.133/2021, e, ainda, que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE-PA. Dessa forma, opinou pela possibilidade jurídica das aquisições pretendidas dos itens registrados para este órgão participante na ARP n. 56/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP TRE-PA n. 38/2023, gerenciada pelo TRE-PA, que tem como compromissária a pessoa jurídica SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 29.926.189/0001-20, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal n. 14.462/2023 e na IN TRE-RO n. 04/2023.

Por sua vez, a SAOFC manifestou-se pela ratificação da aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA); pela autorização da contratação mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico; pela autorização para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos), em favor da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços n. 56/2023 ([1101107](#)), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 38/2023 ([1101082](#)), e pela publicação do instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br ([1167478](#)).

Assim instruídos, vieram os autos a esta Diretoria-Geral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Inicialmente, cumpre registrar que o presente procedimento adota as regras da Lei n. 14.133, publicada em 1º de abril de 2021, regulamentada neste Tribunal na forma da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022, com aplicação subsidiária do Decreto Federal n. 14.462/2023, o qual regulamenta os art. 82 a art. 86 da referida Lei, para dispor sobre o sistema de registro de preços.

Como relatado, trata-se de contratação mediante registro de preços em que o TRE-RO atua apenas como órgão participante. Nesse caso, a fase de planejamento da contratação foi integralmente realizada pelo ORGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Pará. Em função disso, tais documentos foram objeto de análise e aprovação pelas autoridades administrativas do referido órgão, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto n. 11.463/2023, não se submetendo a uma nova valoração do ORGÃO PARTICÍPE, situação do TRE-RO no SRP.

Na presente ocasião, encontra-se comprovada necessidade da aquisição pleiteada, tendo em vista, após estudos feitos pelo órgão gerenciador e os órgãos partícipes, verificou-se a imprescindibilidade de aquisição de equipamentos e acessórios de segurança - coletes balísticos, munições, armamento de porte e acessórios - para uso dos Agentes da Polícia Judicial e, eventualmente, dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais,

Em análise, verifica-se que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE-PA, em harmonia com as regras art. 38, §6º da IN TRE-RO n. 04/2023 e com as disposições do Decreto Federal n. 11.462/2023, que regulamenta o SRP instituído pela Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, foram juntados aos autos a cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência: ARP nº 56/2023/TRE-PA ([1101107](#)) e comprovação de sua publicação no PNCP ([1101256](#)); cópia do edital e anexos: Edital de Licitação nº 38/2023 ([1101082](#)), Termo de Referência ([1057224](#)) e Minuta do Contrato ([1160216](#)). Consta-se, assim, que houve a devida instrução processual com a documentação necessária extraída do processo licitatório realizada pelo órgão gerenciador. Assim, esta condição está preenchida. Isso é corroborado pelo Parecer Jurídico n. 110/2024 ([1167020](#)).

Com a juntada de todos os atos que regeram a contratação no órgão gerenciador, o feito encontra-se suficientemente instruído para a contratação pretendida, além de que os preços praticados e eventualmente contratos já foram, também, objeto de análise e pesquisa do órgão gerenciador tomando por base os parâmetros normativos aplicáveis a matéria para definição dos valores registrados na referida ARP, podendo-se deduzir estarem compatíveis com os valores praticados no mercado. Desta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

feita, tem-se como possíveis as aquisições pretendidas dos itens registrados para este órgão participante na ARP n. 56/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP TRE-PA n. 38/2023, gerenciada pelo TRE-PA, que tem como compromissária a pessoa jurídica SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 29.926.189/0001-20, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal n. 14.462/2023 e na IN TRE-RO n. 04/2023.

Sendo assim, verifica-se que a participação pretendida encontra-se regular podendo ser operacionalizada para aquisição do objeto pretendido por este Tribunal, encontrando-se a ata em plena vigência e havendo disponibilidade orçamentária a arcar com os custos da contratação.

Diante do exposto, considerando os documentos e as informações carreados aos autos, somados à necessidade da contratação para atender à demanda deste Tribunal, com base nas atribuições conferidas pela Portaria n. 66/2018:

1. RATIFICO a aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo ORGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Pará, nos termos do art. 7º, §4º, do Decreto n. 11.462/2023;

2. AUTORIZO a contratação mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico, em harmonia com o disposto na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Federal n. 11.462/2023;

3. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos), em favor da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.926.189/0001-20, detentora da Ata de Registro de Preços n. 56/2023 ([1101107](#)), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 38/2023 ([1101082](#)), com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Federal n. 11.462/2023, bem como na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008 no que cabível; e

4. DETERMINO a publicação do extrato da nota de empenho e do instrumento contratual no DOU e no sítio eletrônico deste TRE-RO, em respeito ao princípio da publicidade, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 c/c o disposto no item 22 do ANEXO X da Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2023, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o art. 94 da Lei n. 14.133/2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

À SSI para observar a orientação contida no item 29 do Parecer Jurídico n. 110/2024 - AJSAOFC ([1167020](#)).

À SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação, devendo vir ao processo a comprovação da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública, previamente à assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO**

LOPES, Diretora Geral, em 21/05/2024, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1167783** e o código CRC **C919E91E**.